



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001893-9

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047645887

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 225/2021, de autoria do Vereador Antonio Donato, que denomina Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovas o logradouro público até então denominado, Distrito Saúde - Subprefeitura Vila Mariana.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovas, o logradouro público localizado na confluência da Rua Henri Bellechose com a Avenida dos Bandeirantes – Distrito Saúde – Subprefeitura Vila Mariana."

O local identificado no Croqui do Local (047289226) consta a Lei de Melhoramento Viário 16.020/2014 e pode ser considerado oficial pelo § 1º do Art. 4º do Decreto nº 27.568/1988, alterado pelo Decreto nº 34.049/1994: "São também oficiais os logradouros pertencentes a planos de melhoramentos viários, desse de que executados", sendo área implantada sob leito do sistema viário.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento (047288772), conforme segue:

Item 1 - sim, consta como bem público;

Item 2 - não, o logradouro não é denominado e não possui número de CODLOG.

Item 3 - não se aplica.

Item 4 - não se aplica.

Item 5 - não, a denominação "Marcelo Meira Amaral Bogaciovas" não constitui homonímia até a presente data.

Item 6 - sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, para melhor para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovas, o logradouro implantado sobre o sistema viário localizado na confluência da rua conhecida como "Henri Bellechose" com a Avenida dos Bandeirantes, situado entre a quadra 203 do setor 89 e a quadra 256 do setor 47, Distrito Saúde, Subprefeitura Vila Mariana."

Destacamos que o logradouro Rua Henri Bellechose consta somente designado pela Portaria 803/78 publicada no DOC em 13/09/78.

Item 7 - sim, a classificação quanto ao tipo (Pração) está correta.

fls. 21

Item 8 - não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 10:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047645887** e o código CRC **F52CFE39**.

Matéria DOCREC 664/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 225/2021 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=315888>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001893-9

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047654317

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 225/21, de autoria do Vereador Antonio Donato, denomina Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovas, o logradouro público localizado na confluência da Rua Henri Bellechose com a Avenida dos Bandeirantes.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047562088, CASE/DLE 047645887 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047288772 (págs 01 e 02), inclusive com o texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas que identificam a localização do logradouro.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliaana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 13:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047654317** e o código CRC **9A48EDD9**.

Matéria DOCREC 664/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 225/2021 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=315888>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001893-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047712065

São Paulo, 07 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 225/2021, de autoria do Vereador Antonio Donato, que denomina Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovas o logradouro público até então denominado, Distrito Saúde - Subprefeitura Vila Mariana.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047288683 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047289283, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047645887 e 047654317, acerca do Projeto de Lei nº 225/2021.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047712065** e o código CRC **7FAE2D91**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001893-9

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047942535

São Paulo, 12 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovas**

Proc. SEI: **6010.2021/0001893-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovas** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **Projeto de Lei nº 225/2021** de autoria do vereador **Antonio Donato**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador do bairro/região, o que contribui para a preservação da memória local e munícipe que se destacou no exercício de sua profissão, alcançando o reconhecimento de seus pares.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Coordenadora

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Almeida da Silva, Coordenador(a)**, em 12/07/2021, às 12:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 26



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 12/07/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047942535** e o código CRC **1D6C4575**.

Matéria DOCREC 664/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 225/2021 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=315888>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 329/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, conforme Ofício SGP-12 nº 329/2021, acerca do Projeto de Lei nº 225/21, de autoria do Vereador Antônio Donato, que denomina Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovas o logradouro público até então inominado, localizado na confluência da Rua Henri Bellechose com a Avenida dos Bandeirantes – Distrito Saúde – Subprefeitura Vila Mariana encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048111447** e o código CRC **88841344**.

